

-DECRETO Nº 28/78, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1978-

JOSÉ RISSATO, Prefeito Municipal de Meridiano, Estado de São Paulo, etc., usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e, nos termos da Lei Municipal nº 19, letra "b" do artigo 4º de 19 de novembro de 1977,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, nos termos da legislação em vigor, um crédito adicional-suplementar - na importância de Cr\$-40.100,00-(quarenta mil e cem cruzeiros), - destinado às suplementações das seguintes verbas do orçamento vigente, a saber:

2. PODER EXECUTIVO2.1. Gabinete do Prefeito

3111.00 Pessoal Civil

3111.01 Vencimentos e vantagens fixas

03 07 0202.02 - 06. Manutenção do Gabinete do Prefeito.....Cr\$- 3.000,00-

3. SETOR DE FINANÇAS3.2. Contabilidade

3111.00 Pessoal Civil

3111.01 Vencimentos e vantagens fixas

03 08 0322.05 - 25. Manutenção da Contabilidade.....Cr\$- 600,00-

4. SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS4.1. Administração

3111.00 Pessoal Civil

3111.01 Vencimentos e vantagens fixas

03 07 0212.06 - 31. Manutenção da Administração de Setores.....Cr\$- 1.700,00-

4.2. SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

3111.00 Pessoal Civil

3111.01 Vencimentos e vantagens fixas

16 88 5342.07 - 38. Manutenção do SMER.....Cr\$-13.000,00-

3233.00 Salário-Família

16 88 53 42 07 - 43. Manutenção do SMER.....Cr\$- 50,00-

4.3. Serviço de Água e Esgoto

3111.00 Pessoal Civil

3111.01 Vencimentos e vantagens fixas

13 76 44 72.30 -48. Manutenção do Serviço de Água e Esgoto.....Cr\$- 19.500,00-

4.4. Limpeza Pública

3111.00 Pessoal Civil

3111.01 Vencimentos e vantagens fixas

10 60 3252.08 - 55. Manutenção da Limpeza Pública.....Cr\$- 850,00-

4.6. Parques e Jardins

3111.00 Pessoal Civil

3111.01 Vencimentos e vantagens fixas

10 60 3282.11 - 62. Conservação de Parques e Jardins.....Cr\$- 1.400,00-

Parágrafo único - O valor do presente crédito, -
correrá por conta da redução parcial da seguinte verba do orçamen
to vigente, a saber:

4. SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

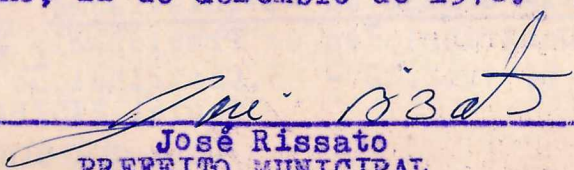
4.2. Serviço Municipal de Estradas de Rodagem

4110.00 Obras Públicas

16 88 5341.08 - 44. Construção de pontes, mata
burros, galerias de águas -
pluviais e etc.....Cr\$-40.100,00-

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na da
ta de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Meridiano, 22 de dezembro de 1978.



José Rissato
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado nesta Secretaria com afi
xação no lugar público de costume na Prefeitura Municipal e arqui
vamento no cartório de Registro Civil desta cidade, na data supra.



Hermenegildo Baldin
SECRETÁRIO